



SEEJUV  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

## RESULTADO – RECURSOS INDEFERIDOS EDITAL GRANDE - ILHA ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
1	ANNA KARINE SOUZA SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
2	ANTONIO PHILIPPE SANTOS SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
3	BIANCA COELHO PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
4	BRUNO GABRIEL DE CARVALHO CALDEIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
5	ELAYNE REIS PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
6	ELLEN AGNES FERREIRA COUTINHO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
7	ELLEN BEATRIZ DA SILVA E SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
8	EMANUELA SOUSA ROCHA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
9	ENZO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
10	EVELLY JULIA DA SILVA CARVALHO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
11	EVELLYN JOANNY SILVA DE JESUS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
12	GEMIGLEYSON LUIS CUNHA MARINHO JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
13	GEOVANNA DOS SANTOS PASSINHO SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
14	HERVYTON BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	
15	ISAAC LUIS CAMPOS MOREIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
16	KAROLINE SOUZA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	
17	LUDMILA NASCIMENTO LIMA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
18	LUIS FERNANDO BARROZO QUARESMA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
19	LUIS MIGUEL VIEIRA DE MELO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
20	LUIZA VITORIA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
21	MARCELO HENRIQUE ANDRADE ARANHA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
22	MARIANA RIBEIRO SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
23	MARLISON RODRIGO SOUZA DA COSTA ORTIZ	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.
24	MAXWEL DE SOUSA PINHEIRO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
25	MAYANE LOBATO BARROS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
26	MELYSSA RAYLANE SANTOS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
27	MIRELLA GRAZIELE SILVA ROCHA ARRUDA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
28	NATHANAEL SANTOS DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
29	NAYRA LUANA VIANA MENEZES	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
30	NICHOLAS SARAIVA FELIPE	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
31	PATRICIA DOS SANTOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	
32	PEDRO LUCAS MENESES MARINHO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
33	PEDRO MANOEL CABRAL DA CRUZ	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
34	RENAN GUSTAVO RIBEIRO ABREU	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
35	RHUAN GABRIEL CHAGAS DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
36	RODRIGO LUCA MORAES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
37	RYANN PHELYPE GOMES FREIRES	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
38	SABRINA CASTRO MESQUITA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;
39	SAMUEL RIBEIRO DE MATOS	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
40	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO	
41	THOMASSON RODRIGUES DUARTE	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
42	VALTAIR BARBOSA LIMA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
43	VITÓRIA GABRIELLE SILVA DA COSTA	RECURSO INDEFERIDO	
44	VITÓRIA WOLFF DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
45	VIVIAN GABRIELLY DIAS VIANA	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
46	WITALO CHAVES GARCÊS DO ROSÁRIO	RECURSO INDEFERIDO	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)